



CARTA DA EUROPA



FRANCISCO LUCAS PIRES



O inesperado desaparecimento de Francisco Lucas Pires deixou profundas marcas de dor nos seus colegas Deputados do PSD ao Parlamento Europeu e nos colaboradores do Grupo Europeu do PSD.

Foram muitos anos de trabalho político convergente, primeiro em Grupos Parlamentares diversos, depois todos reencontrados no seio do PPE. Mas foram essencialmente muitos anos de convívio quase diário, que fortaleceu crescentemente uma profunda amizade entre todos nós.

Nunca esqueceremos a afabilidade, a simpatia, a disponibilidade e o desprendimento do Francisco, tal como não deixaremos sempre de recordar a grande competência, cultura e capacidade de intervenção política.

O Parlamento Europeu perde um dos seus melhores e mais prestigiados Deputados. A causa europeísta não contará mais com o empenho deste entusiasta, lúcido e prudente. O Partido fica sem um dos seus melhores quadros políticos, ainda em início de carreira no seu seio.

Mas aquilo que nos custa mais é termos perdido o bom Amigo.

À Teresa, aos filhos e aos demais familiares do Francisco, aqui deixamos as nossas mais sentidas condolências.

OS DEPUTADOS E COLABORADORES DO GRUPO EUROPEU DO PSD

Director: António d'Orey Capucho

Delegação do PSD do GRUPO DO PARTIDO POPULAR EUROPEU
rue Wiertz - LEO 13E102 1047 Bruxelles tel(02)284 5551 fax (02)284 9551

PORTUGAL na MOEDA ÚNICA

RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO de 1 de Maio de 1998

Artigo 14º

À luz do que precede, as conclusões do Conselho são que a Bélgica, a Alemanha, a Espanha, a França, a Irlanda, a Itália, o Luxemburgo, os Países Baixos, a Áustria, Portugal e a Finlândia preenchem as condições necessárias para a adopção da moeda única.

O Conselho recomenda ao Conselho, reunido a nível de Chefes de Estado e de Governo, que confirme que os referidos Estados Membros preenchem as condições necessárias para a adopção da moeda única em 1 de Janeiro de 1999.



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA SOBRE A PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS-MEMBROS NA 3ª FASE DA UNIÃO ECONÓMICA E MONETÁRIA

...
3. Considerando que o nº 1 do artigo 109º-J estabelece que os relatórios apresentados pela Comissão e pelo Instituto Monetário Europeu (IME) devem conter um estudo da compatibilidade da legislação nacional de cada Estado-Membro, incluindo os estatutos do seu Banco Central nacional, com o disposto nos artigos 107º e 108º do Tratado e com os Estatutos do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SECB) e que devem igualmente analisar a realização de um elevado grau de convergência (...)

ARTº 11º

Em Portugal, a legislação nacional, incluindo os estatutos do Banco Central nacional, é compatível com o disposto nos artigos 107º e 108º do Tratado e com os Estatutos do SEBC. Em relação ao preenchimento dos critérios de convergência previstos nos quatro travessões do nº 1 do artigo 109º-J do Tratado; a taxa média de inflação em Portugal no período de doze meses até Janeiro de 1998 foi de 1.8%, nível inferior ao valor de referência; Portugal não é objecto de uma decisão do Conselho sobre a existência de um défice orçamental excessivo; Portugal participou no MTC durante os últimos dois anos; nesse período, o escudo português (PTE) não esteve sujeito a tensões graves e Portugal não desvalorizou, por sua própria iniciativa, a taxa central bilateral do PTE em relação à moeda de qualquer outro Estado-Membro; no período de doze meses até Janeiro de 1998, as taxas de juro a longo prazo em Portugal foram, em média, de 6.2%, nível inferior ao valor de referência.

PORTUGAL E A MOEDA ÚNICA

Aníbal Cavaco Silva

(...) A opção pela moeda única feita em 1990 pelo XI Governo Constitucional, e confirmada pelos governos que se seguiram, foi a opção certa.

Para um país pequeno e periférico como Portugal, com o comércio fortemente concentrado na União Europeia, são grandes os benefícios da adesão à moeda única, desde que, internamente, sejam prosseguidas as políticas correctas.

(...) As empresas têm a grande vantagem de passar a transaccionar, no espaço da União Europeia, na mesma moeda - o euro - com que trabalham no interior do País.

(...) Os cidadãos não precisam de converter escudos noutras moedas para as suas viagens aos países da União Europeia e vão beneficiar da descida dos preços dos produtos, em resultado do aumento da concorrência.

A economia portuguesa em geral ganha uma capacidade acrescida de atrair investimento

internacional e beneficia de uma descida significativa das taxas de juro, o que, aliás, já tem vindo a ocorrer com a aproximação da fase da moeda única. Portugal passa a gozar praticamente da mesma credibilidade e confiança junto dos mercados de que gozam os países de forte reputação de estabilidade monetária, o que, de outra forma, levaria talvez mais de uma dezena de anos a conseguir.

A moeda única é um forte incentivo à modernização e desenvolvimento do País. As nossas possibilidades de crescimento económico e de emprego são maiores e os portugueses podem atingir níveis mais elevados de bem-estar.

Os benefícios não são apenas de natureza económica. A integração de Portugal no núcleo da moeda única é da maior relevância para a

sua projecção internacional e para a defesa dos interesses nacionais, em comparação com o que seria se ficassemos excluídos. Portugal fica a pertencer ao grupo de países de influência determinante no processo de construção europeia. Faz parte da zona euro, que gozará de estabilidade monetária, de acrescida capacidade competitiva e de uma posição forte no sistema monetário internacional. O euro será certamente uma moeda mundial, ao lado do dólar. A União

Europeia ganhará força política acrescida para actuar na cena mundial e dialogar com os Estados Unidos e o Japão. Portugal tem condições para reforçar a sua posição no plano internacional, em particular nos domínios da política externa em que tem uma vocação específica, como o das relações com a África e a América Latina.

É óbvio que o projecto da moeda única também tem alguns custos, que se situam basicamente no campo da gestão macroeconómica, mas que, para

Portugal, são claramente inferiores aos benefícios. Os argumentos de perda de soberania têm hoje pouco sentido. Praticamente, só são utilizados por aqueles que não entendem bem os fenómenos da globalização económica e financeira e da interdependência entre os Estados. A moeda única também não é um projecto isento de riscos. Dotar a Europa de uma moeda única, de um só banco central e de uma política monetária única é um passo gigante na integração europeia, uma mudança de tal profundidade e de tão grandes implicações na economia e na sociedade que não é possível garantir, com toda a certeza, que tudo correrá sem problemas. Mas é um risco que vale a pena correr (...).

(In "Expresso" 16.5.98)



CARTA DA EUROPA

Boletim Informativo da

Delegação do PSD do GRUPO DO PARTIDO POPULAR EUROPEU

rue Wiertz - LEO 13E102 1047 Bruxelles tel(02)284 5551 fax (02)284 9551

DISCURSO DIRECTO

CARLOS PIMENTA
sobre comércio
e ambiente



(...) Desde a assinatura dos acordos do Uruguay Round e da criação da Organização Mundial do Comércio que nenhuma decisão positiva foi tomada, apesar de este Parlamento e de outras assembleias legislativas, como o Congresso dos EUA, só terem acordado a ratificação dos Acordos de Marraquexe porque estes contemplavam um conjunto que incluía a matéria ambiental.

Ora, o mandato da comissão de comércio e ambiente da OMC tinha à partida 10 pontos dos quais nenhum mereceu decisão política por parte das instâncias decisórias da OMC. Na ausência de decisão por parte dos políticos, quem tem definido a política são os painéis, ou seja os tribunais da OMC. Esta situação é insustentável. Primeiro, por falta de legitimidade destes órgãos para decidirem da anulação de legislações nacionais muito importantes, no campo do ambiente, da saúde e do consumidor. (...) Em segundo lugar, porque são os próprios painéis que, reconhecendo as suas limitações, têm pedido às instâncias políticas da OMC orientações que não têm vindo. (...)

HELENA VAZ DA SILVA
sobre a "cidade europeia da
cultura"



(...) A cidade europeia da cultura, depois de 2002, a ser aceite a proposta do Parlamento, não poderá realizar-se alheada dos seus habitantes nem de outras cidades de dentro e de fora da União com que é chamada a associar-se.

Não poderá deixar de ligar o passado e o futuro, valorizando, como incita o relatório, a relação entre a re-utilização do património e a criação contemporânea. Deverá, também, procurar que as iniciativas criadas no local circulem e cheguem a outras cidades e a outras regiões da Europa.

A futura cidade cultural deverá apresentar directamente a sua candidatura sem passar pelos governos centrais, deverá ser seleccionada por um júri consultivo independente e, finalmente, aprovada pelas três instituições europeias.

Com esta proposta, o Parlamento aposta claramente na iniciativa e na responsabilidade das cidades.

Ela poderá contribuir para dar protagonismo a cidades médias e periféricas que, se dependessem de escolha governamental, mais dificilmente seriam candidatas. (...)

MANUEL PORTO
sobre os países
que integram o euro



(...) Para Portugal, a adesão ao euro, com o cumprimento claro dos critérios de Maastricht, constitui também um testemunho inequívoco da nossa capacidade e da nossa união, numa caminhada que começou com o governo anterior e continua com o governo actual, representando grande parte da população, com a manutenção de taxas apreciáveis de crescimento e níveis de desemprego dos mais baixos do nosso continente. Todavia, agora, com exigências acrescidas de reformas estruturais que não podem continuar a ser adiadas.

Quando se assiste a um processo irreversível e desejável de abertura ao exterior, num mundo em que assumem um relevo crescente países de língua portuguesa a que estamos tão estreitamente ligados, congratulamo-nos ainda por sermos participantes iniciais numa moeda que será, na Europa e fora da Europa, um factor importante de estabilidade e de progresso.

FRANCISCO LUCAS PIRES
sobre a
Direcção do BCE



A designação do Presidente do Banco Central Europeu foi já ratificada pelos mercados e as opiniões públicas - e isso é um factor muito importante de apreciação, inclusivamente no plano democrático.

O meio-mandato de Duisenberg, se desvaloriza a presidência, valoriza a instituição, cuja Direcção é, aliás, competente e se mostrou, no geral, convincente. Além disso, as suspeitas levantadas vão levar a instituição a ser mais vigilante. E é positivo que, devido à afirmação de superioridade da vontade política que o processo, de nomeação revela, a principal missão do BCE - o controlo de estabilidade dos preços - possa agora ser colocada numa perspectiva mais vasta de estabilidade, equilíbrio e coesão da União Europeia no seu conjunto.

Não vale a pena em todo o caso ruminar sobre o passado, mas começar a recheiar de "carne" o "esqueleto" da União Europeia, completando-o no terreno político e social.



O EURO

(PERGUNTAS E RESPOSTAS)

O QUE É O EURO?

O euro é futura moeda única da União Europeia, adoptada pelo tratado da União Europeia, tratado que foi ratificado pelos parlamentos nacionais dos Estados Membros.

QUANDO SERÁ INTRODUZIDO?

Para a maioria das pessoas o euro começará a ser utilizado no seu dia-a-dia, o mais tardar, a partir de 1 de Janeiro de 2002, quando as novas notas e moedas começarem a circular. No entanto, o euro já existirá legalmente desde 1 de Janeiro de 1999, podendo ser utilizado, a partir dessa data, nos mercados financeiros e numa série de actividades das empresas.

APOIANDO-SE O EURO NUMA ECONOMIA DE GRANDE DIMENSÃO, SERÁ QUE SE VAI TORNAR MUNDIALMENTE POPULAR COMO O DÓLAR?

Uma moeda estável, representando uma potência comercial com a dimensão da União Europeia, deverá certamente ser atractiva para muitos investidores internacionais desejosos de se tornarem menos dependentes do dólar.

PORQUÊ A CRIAÇÃO DO EURO?

Estando a economia europeia organizada em termos de um mercado único, a existência de uma moeda única só pode ser benéfica para o seu funcionamento. Os Estados-Membros da União Europeia realizam mais de 70% das suas trocas comerciais entre si, indo este valor certamente crescer com a existência de uma moeda única estável. O euro não pode por si só resolver todos os problemas mas,

como moeda estável que se pretende que seja, poderá certamente ajudar a criar uma economia mais forte e capaz de um crescimento mais rápido. Um crescimento mais rápido é uma condição necessária para o combate ao desemprego e para um aumento do rendimento das populações.

COMO É QUE O EURO PODE GERAR EMPREGOS E PROSPERIDADE?

Pelo menos de três formas:

Em primeiro lugar, terminarão os períodos de turbulência cambial, sempre negativos para as trocas comerciais entre Estados-Membros. Acostumámo-nos de tal forma à existência de instabilidade cambial entre as diferentes moedas europeias que nem nos apercebemos que os altos e baixos imprevisíveis das cotações são prejudiciais ao crescimento e ao emprego.

Em segundo lugar, o euro irá igualmente criarmaior prosperidade ao reduzir os custos a suportar pelas empresas.

Desaparecerão as despesas resultantes das conversões entre diferentes moedas, reflectindo-se esta redução de custos numa maior competitividade das empresas e, por consequência, numa possível diminuição dos preços junto do consumidor.

Em terceiro lugar, verificar-se-á uma descida das taxas de juro médias em relação ao seu nível actual, o que será positivo para o investimento e a criação de empregos.

AS EMPRESAS PODEM BENEFICIAR COM O EURO, MAS A MIM QUE VANTAGENS TRAZ?

Com uma economia mais saudável aumenta a confiança numa evolução positiva do nível de vida. Um crescimento mais rápido significa, em princípio, mais oportunidades de emprego para si e para os seus filhos. Além disso, o euro trará vantagens práticas

imediatas. Por exemplo, será mais fácil comparar os preços dos mesmos bens em diferentes Estados-Membros. Isto é uma vantagem se se quiser certificar de que encontrou o melhor preço possível para o bem que quer adquirir. Será mais fácil encontrar preços eventualmente mais vantajosos noutros países e efectuar a compra, por exemplo, por catálogo ou pela Internet.

Ao viajar pela União Europeia poderá sentir claramente outra vantagem do euro. Não terá necessidade de trocar dinheiro, nem de pagar as correspondentes comissões de câmbio, operação que, apesar de tudo, ainda é bastante onerosa.



COM O EURO TEREI O MESMO PODER DE COMPRA QUE TENHO ACTUALMENTE?

O valor dos produtos que compra, o valor do seu vencimento, das suas economias ou da sua reforma manter-se-ão iguais. O que muda é apenas a unidade em que é expresso esse valor.

PASSO A USAR O EURO JÁ A PARTIR DE JANEIRO DE 1999?

Não. A partir dessa data o euro passa a ser a moeda europeia, mas não estará ainda disponível para o grande público na forma de notas e moedas.

POSSO UTILIZAR O EURO EM TRANSACÇÕES EFECTUADAS ANTES DE 1 DE JANEIRO DE 2002?

Obviamente não poderá fazer transacções que envolvam numerário. No entanto

poderá ter contas bancárias em euros, embora para muitos isso não seja de grande utilidade antes da introdução das notas e das moedas. Poderá de qualquer forma começar a habituar-se a raciocinar em termos de euros.

QUANDO É QUE COMEÇO A RECEBER TROCOS EM EUROS?

As novas notas e moedas em euros entram em circulação em 1 de Janeiro de 2002, o mais tardar, só então começando a chegar à sua mão. Uma vez o euro em circulação, as antigas notas e moedas serão progressivamente retiradas, pelo que se irão tornando cada vez menos frequentes.



QUEM NÃO TIVER UM CONTA BANCÁRIA, QUE FAZ COM O DINHEIRO ANTIGO?

A solução aqui será ir ao banco e trocar o dinheiro antigo pelas novas notas e moedas. Tal como no passado, quando eram introduzidas novas notas, as notas antigas poderão continuar a ser tracasadas no banco durante bastante tempo.

COMPRO MUITOS PRODUTOS EM MÁQUINAS DE VENDA AUTOMÁTICA. ESSAS MÁQUINAS VÃO ACEITAR O EURO?

As máquinas de venda automática vão ser adaptadas para aceitarem as novas moedas e notas. Há neste momento mais de três milhões de máquinas deste tipo na União Europeia e os preparativos estão em marcha.

(adaptado de doc CC/PE)

FRANCISCO LUCAS PIRES

e a transparência das instituições

Depois da entrada na 3ª fase da UEM, a democratização da política económica europeia é ainda mais necessária. Amsterdão só não resolveu este problema porque o domínio económico e monetário ficara fora da negociação para evitar a turbulência na rota traçada. Sabemos como é cada vez mais difícil extrair sumo das conferências intergovernamentais mesmo espremendo-as ao máximo.

Um acordo interinstitucional para fazer intervir o Parlamento Europeu nos procedimentos sobre a coordenação e cooperação na política económica, as grandes orientações de política do emprego e os défices excessivos, é o meio adequado para colmatar as brechas dos Tratados.

Nalguns dos casos descritos, a intervenção do PE já se fez de modo informal. E a institucionalização da participação do PE em processos nos

quais não fora prevista, através de acordos interinstitucionais, ainda na semana passada foi admitida pelo Conselho, a respeito da Agenda 2000. Todos têm consciência, afinal, que a necessidade de legitimação das decisões está em crescendo, a par com o advento de uma política económica que, na esteira da moeda única, será forçosamente cada vez mais comum. Se uma independente moeda única espelha a emancipação da sociedade civil europeia - que ela exprime mais do que a vontade de qualquer poder político, aliás, inexistente - então é necessário que o Parlamento Europeu, como único representante democrático da Europa dos Europeus, deva ser chamado à primeira linha de participação para exprimir as preocupações e ambições emergentes em tal domínio.

(declaração de voto 12.5.98)

